



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 029/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Cassiano Melo de Moura** – Fiscal Ambiental - **Férias Regulamentares**, no período de 30 de Janeiro de 2017 à 28 de Fevereiro de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 09/04/2015 à 08/04/2016

- **Ilton Calgaro** – Operador de Máquinas - **Férias Regulamentares**, no período de 13 de Fevereiro de 2017 à 14 de Março de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/2015 à 31/10/2016;

- **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo - **Férias Interrompidas**, no período de 10 à 19 de Janeiro de 2017 (10 dias), sendo 01 dia do saldo da convocação efetuada pela Portaria nº 173/2015 e 09 dias referente parte dos dias convocados pela Portaria nº 121/2016.

Da mesma forma, atendendo as necessidades do serviço público, **ALTERA** a data de início do gozo de férias do servidor Márcio Beistorf – Operário Especializado, para o período de 16 de Janeiro de 2017 à 14 de Fevereiro de 2017, anteriormente previsto para o período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2017, conforme Portaria nº 274/2016, .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração